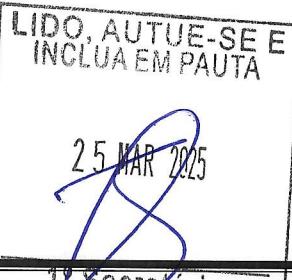




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 25 MAR 2025 Protocolo: 639/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 639 /2025
-----------	--	-----------------------------------	--------------

AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS

Concede **Medalha de Mérito Legislativo** ao Senhor **Marco Antônio Aronne de Abreu**, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Mérito Legislativo** ao Senhor **Marco Antônio Aronne de Abreu**, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2025.

Deputado **ALEX REDANO**
Republicanos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____/2025
AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a **Medalha de Mérito Legislativo** o Senhor **Marco Antônio Aronne de Abreu**, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O homenageado é Administrador de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. É Técnico em Contabilidade com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC/RS sob o nº 07137/O-8 e Corretor de Seguros com registro na Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Economia.

Destacamos a experiência profissional do homenageado, que exerceu os seguintes cargos:

- Sócio proprietário da empresa Arone Corretora de Seguros (1997/2022)
- Gerente Comercial da GR Corretora de Seguros Ltda. (1995/1997)
- Supervisor de Vendas e Recursos Humanos da Ludens Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. (1994/1995)
 - Representante Comercial da Moinho Estrela (1993/1994)
 - Sócio Proprietário da Arone e Melo Ltda (1991/1993)
 - Diretor Administrativo Substituto da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (1990/1991)
 - Diretor de Transportes da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (1989/1990)
 - Assessor Especial da Vice-Presidência do Tribunal Militar do Rio Grande do Sul (1986/1989)
 - Gerente Operacional de Projetos de Campo da Fundação Projeto Rondon (1984/1986)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____/2025
AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
<p>Marco Antônio Aronne de Abreu é Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul – Gestão 2023/2027 e sua qualificação e experiência maçônicas estão detalhadas no Currículo Maçônico anexado a este Projeto de Decreto Legislativo, dentre os quais destacamos sua trajetória na Augusta e Respeitável Loja Simbólica Arca da Aliança nº 2489 – Filiado ao GOB Porto Alegre/RS e na- Augusta e Respeitável Loja Simbólica Ordem e Progresso nº 4368 – Oriente de Porto Alegre/RS.</p> <p>Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua trajetória e por seus relevantes serviços à sociedade, tendo preenchido os requisitos, e por esta razão, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.</p> <p>Plenário das Deliberações, 24 de março de 2025.</p> <p style="text-align: right;"> Deputado ALEX REDANO Republicanos</p>		